



PORTARIA Nº 228/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Administração, Licença Médica após 15 dias, conforme requerimento e parecer da perícia médica.

- ✓ Sandro Roberto Marques do Nascimento, GDMUN, matrícula nº 1430-1, 30 (trinta) dias, no período de: 16.09.2024 a 15.10.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 18 de setembro de 2024.


Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 18/09/2024
Funcionário 